



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, a ser qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Lençóis Paulista, nos termos da Lei Municipal nº 3.006/2001 e do Decreto Municipal nº 480/2017, para celebração de contrato de gestão da UPA, unidade de pronto atendimento da USF João Paccola Primo e SAMU 192.

Face ao parecer da Comissão Especial que julgou de acordo com as exigências do edital, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento que julgou vencedora a entidade **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50, com sede à Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, nº 115, Bairro Patrimônio Silves, Birigui/SP, conforme quadro abaixo:

PROPOSTAS APRESENTADAS	
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI (ISCMB) Pontuação da Proposta = 120 pontos Valor da Proposta = R\$ 10.067.430,01	
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL (AHBB) Pontuação da Proposta = 86 pontos Valor da Proposta = R\$ 9.857.724.94	
MPT (Maior Pontuação Técnica): 120	MVP (Menor Valor Proposto entre os proponentes): R\$ 9.857.724.94
ÍNDICE FINAL	
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI IT = PT/MPT = 120/120 = 1,0 IP = MVP/VP = R\$ 9.857.724.94 / R\$ 10.067.430,01 = 0,97 IF = (1,0*7)+(0,97*3) = 9,91	
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL T = PT/MPT = 86/120 = 0,71 IP = MVP/VP = R\$ 9.857.724.94 / R\$ 9.857.724.94 = 1,0 IF = (0,71*7)+(1,0*3) = 7,97	
MAIOR ÍNDICE FINAL = 9,91 (IRMANDADE STA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI)	

Ao setor de licitações, para devidas providências.

Lençóis Paulista, 05 de fevereiro de 2018.

ANDERSON PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal